



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 170/2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Chefe de Divisão de Serviço de Atendimento ao Cidadão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 61, Incisos I da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, com fulcro no Art. 9º, Inciso II da Lei 1057 de 06 janeiro de 2020 e no Art. 1º da Lei nº 1.167/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF/MF 100563157-32, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Serviço de Atendimento ao Cidadão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1.143/2021 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 019/2022 de 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 01 de outubro de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Mun. de Administração

Dec.002/2021